

Decreto nº 10.285, de 3 de junho de 2024.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 274/2024, de 29 de maio de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 4, no cargo de Agente de Organização Escolar, os de nº 7,17 e 21 ao cargo de Agente de Educação Infantil não compareceram, e o candidato classificado em nº 3 ao cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado pediu desistência, todos devidamente convocados através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, fazendo necessária uma nova convocação.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar e 03 (três) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber:

I - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
6º	6600	MATHEUS ORTEGA COLA	77,00

II - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
8º	6851	JOÃO HENRIQUE TROYANO	75,00

III - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
26º	5415	ELAINE BETETTI	55,00
27º	6149	ISABEL CHAPIQUI VICENTE	55,00
28º	7233	MILENE FERREIRA ARAÚJO	55,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 3 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração